



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 032/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar, a Resolução n.º 134/2014 da Comissão Intergestores Regional CIR Região Central, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal ESB, Modalidade I, para o município de **São Roque do Canaã**.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.

JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde